



Número: **5113234-04.2016.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **03/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 19.047,59**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA 11604696605 (AUTOR)	
	WILLIAM FLORES JUNIOR (ADVOGADO)
DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA 11604696605 (RÉU)	
	WILLIAM FLORES JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
GIOVANO AGUIAR (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	MILTON CARLOS ROCHA MATTEDI (ADVOGADO) EDUARDO MACHADO SOARES CAPANEMA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60958502	04/02/2019 13:55	<a href="#">Ofício p/ administrador judicial</a>	Ofício



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**  
**Justiça de Primeira Instância**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

COMARCA DE BELO HORIZONTE

1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5113234-04.2016.8.13.0024

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA 11604696605

RÉU: DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA 11604696605

**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

**COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

**SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL**

**Av. Raja Gabaglia, nº 1.753, 8º andar – Torre I - Luxemburgo - Belo Horizonte / MG – CEP:30.380-900 -**

**Fone: 31-3299-4521, 3299-4520.**

**OF. Nº – 5113234-04.2016.8.13.0024**

Belo Horizonte, 04/02/2019



PROCESSO Nº 5113234-04.2016.8.13.0024

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Autofalência]

AUTOR: DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA

RÉU: DAYANNA FRANCISCA DE SOUZA

Prezado(a) Sr(a)

Por ordem da MMª. Juíza desta Secretaria, intimo V.Sª acerca do despacho proferido, conforme ID60539381, qual seja: “Antes de apreciar os requerimentos do Ministério Público, intime-se o Administrador Judicial do parecer de Id 57427305.”

Na oportunidade, apresento-lhe minhas saudações.

Atenciosamente,

---

*- Laércio Cássio Guedes- -Escrivão Judicial, em substituição -*

*Ilmo(a). Sr(a).*

*Dr. Giovânio Aguiar, Representante Legal*

*DRM GESTÃO EMPRESARIAL,*

*Rua Pouso Alto, nº 162, Serra,*

*Belo Horizonte/MG,*



**CEP 30.240-180**

**als c/AR**

BELO HORIZONTE, 4 de fevereiro de 2019

